

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº.219, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. ***.662.375-**, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 366/2026, datado de 30 de julho de 2026, Processo Administrativo nº 178/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 034/2026, que versa sobre Contratação de empresa especializada para formação e capacitação de servidores e gestores públicos por meio da oferta do curso presencial “Lei 14.133/21 na Prática: Transparência como Estratégia de Gestão”, visando à formação técnica e ao aperfeiçoamento profissional na área de Licitações e Contratos do Município de Boa Vista do Tupim/BA, correspondente a 05 (cinco) inscrições, realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 17 de agosto de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.08.17 15:41:00 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal